

DESPACHO

Lido no expediente da 10ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 08/04/2025

Presidente



RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.
Nesta Data 09/09/2025

Secretaria

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 177 /2025

Ementa: Solicito o acréscimo de um ônibus escolar no Loteamento Cidade Bela para o transporte de alunos até a Escola Municipal Marcina Galvão de Azevedo.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Senhor Secretário Municipal de Educação e ao Senhor Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, solicitando o acréscimo de um ônibus escolar no Loteamento Cidade Bela para o transporte de alunos até a Escola Municipal Marcina Galvão de Azevedo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à crescente demanda por transporte escolar na comunidade do Loteamento Cidade Bela, onde diversos alunos encontram dificuldades diárias para se deslocarem até a Escola Municipal Marcina Galvão de Azevedo.

Atualmente, o transporte existente tem se mostrado insuficiente para atender a todos os estudantes da localidade, gerando superlotação, atrasos e, em alguns casos, impossibilitando o comparecimento regular às aulas. Tal situação compromete diretamente o acesso à educação de qualidade e fere o princípio da equidade no serviço público.

Diante disso, torna-se necessária e urgente a inclusão de mais um veículo na rota escolar que atenda a essa região, assegurando conforto, segurança e pontualidade aos estudantes.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE DE MOURA FERREIRA

Data: 04/04/2025 12:42:30-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Felipe de Moura Ferreira
Vereador

Alberto de Arango Villar R. de M. Neto